



AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA

NOTA TÉCNICA Nº 59/2020/AGEVISA-SCI

INTERESSADO: Lideranças religiosas e fiéis.

ASSUNTO: Protocolo sanitário complementar a NOTA TÉCNICA Nº 46/2020/AGEVISA-SCI

Considerando o Decreto Nº 25.049, de 14 de maio de 2020 que institui o Sistema de Distanciamento Social Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus - COVID19. O critério de fases (1, 2 3 e 4) busca organizar e adaptar à nova ambientação, a partir da Fase 1 é necessário seguir critérios para funcionamento dos estabelecimentos e/ou atividade.

Considerando o Decreto nº 25.138, de 15 de junho de 2020 que altera e acresce dispositivos ao Decreto nº 25.049, de 14 de maio de 2020.

Para o funcionamento das atividades religiosas presenciais, segue a Nota Técnica com protocolo sanitário complementar a NOTA TÉCNICA Nº 46/2020/AGEVISA-SCI.

RECOMENDAÇÕES GERAIS

- Para fase 1: limitar a participação de 5 (cinco) pessoas;
- Para fase 2 e 3: Os templos que possuem cadastro no Corpo de Bombeiros Militar, já tem em seu poder o licenciamento onde consta o público permitido em tempos de normalidade. Estes devem redimensionar o número de pessoas reduzindo à 30% da capacidade inicialmente estipulada. Os templos e locais de cultos que não estiverem regular com o Auto de Vistoria Contra Incêndio e Pânico - AVCIP ou Auto de Conformidade de Procedimento Simplificado - ACPS do Corpo de Bombeiros Militar - CBM, deverão limitar o público na proporção de 0,3 (três décimo) pessoas por 1m² (um metro quadrado) da área de circulação de pessoas.

EDILSON BATISTA DA SILVA

Diretor Executivo AGEVISA



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON BATISTA DA SILVA, Diretor(a) Executivo(a)**, em 15/07/2020, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012451728** e o código CRC **F6B4227E**.